



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685 / 3310-2739
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufr@gmail.com

**EDITAL Nº 14/2020. RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO EM DIREITO (2021)**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS – ORDEM ALFABÉTICA

CANDIDATO
ABNER MATEUS DE ABREU
ACIDY MARTINS DE CASTRO JUNIOR
ADÃO DE SOUZA ALENCAR NETO
ADRIANA KEMPE
ADRIANO JUSTI MARTINELLI
ADRIEL DA LUZ DE OLIVEIRA
ALBERTO LUIZ HANEMANN BASTOS
ALEXANDRA MACIEL VEIGA
ALEXANDRE CAVALLI DAS NEVES
ALEXANDRE JOSÉ DANTAS DO NASCIMENTO
ALICE DANDARA DE ASSIS CORREIA
ALICE PEREIRA SANTOS RODRIGUES
ALIF RONALDO SOARES DOMINGUES
ALINE MARIA DOS SANTOS SILVA
ALINE RIBEIRO PEREIRA
ALINE RODRIGUES DE ANDRADE
ALLAN RODRIGO DE LIMA
ALOIS GUILHERME PLETSCH SALDANHA
ALYSSON BEZERRA MIRANDA
AMANDA CAROLINA MAIA DA SILVA
AMANDA CAROLINE GENEROSO MENEGUETTI
AMANDA FRANCO GRILLO ZAKIR JORGE
AMANDA KAROL MENDES COELHO
AMANDA MAGALHÃES LOPES DA CRUZ
AMANDA MENDES GIMENES
AMANDA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA
AMANDA TORTELLI BAVARESCO LEAL
AMANDA WALZL DE OLIVEIRA
ANA BEATRIZ GETELINA SOUSA
ANA CARLA PATRIOTA LEITE CASTOR MONTEIRO
ANA CAROLINA DE CARVALHO SIQUEIRA
ANA CAROLINA GALLEAS LEVANDOSKI
ANA CAROLINA PACHECO DOS PRAZERES
ANA CAROLINA PIAZZETTA SPEROTTO
ANA FLAVIA CORLETO
ANA JULIA ROCHA RODRIGUES
ANA LETICIA BONGARDI
ANA LUISA ROSA PIRES NADER
ANA NAYARA CARNAUBA
ANA PAULA BORTOLANZA RUPPENTHAL
ANA PAULA CAMILO
ANA PAULA DOS SANTOS BITTENCOURT OKAMOTO
ANA PAULA DOS SANTOS DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685 / 3310-2739
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufpr@gmail.com

CANDIDATO
ANA PAULA GRABOSKI DE ALMEIDA
ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA
ANABELLE CAVALI DA COSTA MEIRA
ANÁLIA OLIVEIRA DE SOUZA
ANDRÉ DEL GROSSI ASSUMPÇÃO
ANDRÉ FELIPE SILVA PUSCHEL
ANDRÉ LUÍS MIKILITA MIRA
ANDRÉ MORRONE PROENÇA
ANDRÉ RICARDO DE MIRANDA
ANDRÉ VITOR DA ROSA
ANDREA REGINA FELCHAK MONTEIRO
ANDRESSA BRUM MACIEL
ANDRESSA KRITA LANGER
ANGELA DOS PRAZERES
ANGELO PEIXOTO DE CARVALHO LOPES
ANNE HELLEN HOFFMANN
ANNIE VOLANSKI FEDECHEM
ANTONIO EDUARDO CUNHA SETUBAL
ANTONIO SERGIO NEVES DE AZEVEDO
ARTHUR LORETO LEAL
ARTHUR SOMBRA SALES CAMPOS
ARTUR MITSUO MIURA
BARBARA ANTUNES GOLDMAN
BÁRBARA DA CUNHA SALOMÃO DE ABREU
BÁRBARA FEIJÓ RIBEIRO
BEATRIZ ADY FIORINI MONTESCHIO
BEATRIZ CAL TAVARES
BEATRIZ DAGUER
BEATRIZ DE MELLO
BERNARDO DE FARIAS MARTINS
BIANCA BRAGA PLINTA
BONNYECK MAYK XAVIER DA SILVA
BRUNA ARAÚJO CESÁRIO LIMA
BRUNA BALTHAZAR DE PAULA
BRUNA MARTIN FERNANDES MOREIRA PETROSKI
BRUNA RIBEIRO CHUDZIJ
BRUNA SANTIAGO FRANCHINI
BRUNA WERLANG PAIM
BRUNNO LOPES OLIVEIRA
BRUNO GIMENES DI LASCIO
BRUNO HENRIQUE MARCELLINO BRITO
BRUNO HENRIQUE PRINCIPE FRANÇA
BRUNO ZONARI
CAETANO DE PAULA GOMES SANDY
CAIO VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS
CAMILA FURINI DO NASCIMENTO
CAMILA GAESKI
CAMILA HAAS SCHNECKENBERG
CAMILA MEROLYN ROCHA
CAMILA ROCHA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685 / 3310-2739
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufpr@gmail.com

CANDIDATO
CAMILA SCHLICKMANN RIBEIRO
CAMILA SILVEIRA DA ROSA
CAMILLA MIRANDA ROMANOWSKI
CARLA CAROLINE LOPES ANDRADE
CARLOS DE PAULA SOARES FILHO
CARLOS MENDES DA SILVEIRA CUNHA
CARLOS PICANÇO WAMBIER
CAROLINA BORGES SOARES
CAROLINE PAGLIA NADAL
CAROLINE SALAH SALMEN
CAROLYNE LIA BLOCK MALUCELLI
CASSIO AGUIAR CANEPARO
CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA
CÁSSIO VINICIUS COUTINHO SILVA
CELSO TEIXEIRA DE ALMEIDA DA SILVA
CESAR AUGUSTO MULLER
CESAR GHIZONI
CHRISTIAN MANGINI
CLAIDON MÜLLER DE MORAES
CLAUDIA BEATRIZ MATOS MACHADO
CLESTON AUGUSTO DE LIMA FRANCO
CLEVERTON DE QUADROS
CRISTINA GARCIA MILLÁS
DAIANE MACHADO
DAISYRRE PERES FURTADO
DANIEL TEMPSKI FERREIRA DA COSTA
DANIELA FREHNER DE FREITAS
DANIELA URTADO
DANIELE DE OLIVEIRA LAZZERES
DANIELLE CEVALLOS SOARES
DANIELLE COELHO SILVA
DAVI BREMGARTNER DA FROTA
DAYANE CAMPOS SOUZA
DÉBORA CALIL NICOLAU BADARÓ
DÉBORA CHAGAS MEIRELLES
DENNER PEREIRA DA SILVA
DEREK ASSENÇO CREUZ
DESIRÉE SAALFELD SILVA
DIANDRA DOMINGUES CESÁRIO
DIEGO MOTTA RAMOS
DISSICA ZONEMBERG FERREIRA
DIOGO ANTONIO CIBIN FATUCH
DIOGO DE ARAUJO LIMA
DIOGO DE RESENDE
EDSON FRANCISCO ROCHA NETO
EDUARDA LACERDA KANIESKI
EDUARDO AUGUSTO MANSANO MANSO
EDUARDO CAETANO TOMAZONI
EDUARDO DE MORAIS MORI
EDUARDO DIAS FREITAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685 / 3310-2739
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufpr@gmail.com

CANDIDATO
EDUARDO DO NASCIMENTO
ELIAS MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS
ELIEL BATISTA MIRANDA JÚNIOR
ELIEZER PERSZEL CORREIA DE FREITAS
EMANUELA AGOSTINI COLLA
EMANUELA ALMEIDA MARQUES FERREIRA
EMANUELLE DE OLIVEIRA KUSTER
EMERSON TRINDADE SASSO
EMMYLINE TOMASI BORTOLETO
ERICA BEATRIZ DOS SANTOS MUTZENBERG
ERICK KIYOSHI NAKAMURA
ÉRICO PRADO KLEIN
ÉRIKA TEIXEIRA DOS SANTOS BRAZ
ESTÊVÃO FRAGALLO FERREIRA
EWERSON WILLI DE LIMA PACK
EZEQUIEL SCHUKES QUISTER
FABIO KAIUT NUNES
FELIPE CIDRAL SESTREM
FELIPE GOMES BEDIN
FELIPE MARCON DE BRITO
FELIPE MENDES TACLA
FERNANDA DE AZEVEDO DELDUQUE DE MACEDO
FERNANDA MUHLSTEDT CARRICO
FERNANDO BATISTA DOS SANTOS
FERNANDO HENRIQUE PIRES MOCELIN MORAES
FERNANDO JOSE RESENDE CAETANO
FERNANDO VINICIUS DOMAKOSKI MARCANTE
FLÁVIA AYUMI KONDO
FLÁVIA GIAMBARRESI GANHO
FLÁVIA LUBIESKA DAS NEVES KISCHELEWSKI
FLÁVIA TREIGER GRUPENMACHER
FRANCINE SGAOLIN SCHMITT
FRANCISCO LIMA GUAITOLINI
FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO
FRANCISCO TORRES SOARES
FREDERICO FALARZ HOWES
FREDERICO MATEUS BELLAVER SOUZA
FUJIE KAWASAKI
GABRIEL GASKA NASCIMENTO
GABRIEL MEDEIROS RÉGNIER
GABRIEL MORAIS MONTALDE
GABRIEL RODRIGUES DE CARVALHO
GABRIELA BACK LOMBARDI
GABRIELA CATARINA CANAL
GABRIELA GANHO
GABRIELA LEZAN POPADIUK
GABRIELA VIEIRA BARBOSA
GABRIELI LIMA DA SILVA
GEAN LUCAS CARVALHO
GEORGE BRITO CASTRO DE LIMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685 / 3310-2739
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufpr@gmail.com

CANDIDATO
GERSON EURICO DOS REIS
GIOVANA BRONDANI CEOLIN
GIOVANA TEREZA HELENA SNAK MARTIGNAGO
GIOVANNA BEATRIZ BORTOTO
GIOVANNA COSTANTINO BESS
GISELI CAROLINE TOBLER
GISELLE FERREIRA SODRÉ
GIULIA DE ANGELUCCI
GIULIA ZANETTI
GREICY KEROL PATRIZZI
GREYCE KELLY SCHUSARZ SALVADOR
GUILHERME AUGUSTO VEZARO EIRAS
GUILHERME EDSON MEREGE DE MELLO CRUZ PINTO
GUILHERME GUARIERO BOTELHO
GUILHERME HENRIQUE CORRÊA FONTOURA
GUILHERME HENRIQUE GONÇALVES
GUSTAVO DE MELO VICELLI
GUSTAVO HENRIQUE GOMES ABBAS
GUSTAVO LIMA DA SILVA
GUSTAVO TAVARES PIOVESAN
HANNA CAROLINE KRÜGER
HASSAN PARACAT
HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
HELIO DOS SANTOS DIAS
HENRIQUE ABBUD TORRES XAVIER
HENRIQUE KRAMER DA CRUZ E SILVA
HERCULANO DIAS DA ROSA
HEROLDES BAHR NETO
HUGO LEONARDO BARBOZA
IAGO KORELLO DOS SANTOS
IARA SCHUINKA BAZILIO
IONY MUNIZ LOPES DA SILVA
ISABEL FOLETTO CURVELLO
ISABELA COSTA RODRIGUES
ISABELA DA ROCHA LEAL
ISABELA KARINY FERREIRA
ISABELA MARIA STOCO
ISABELA TONON FURTADO
ISABELLE BALAN BORTOLOTTI
ISADORA ALMEIDA CALAZANS DE TOLEDO RIBAS
ISADORA DOURADO ROCHA
ISADORA RODRIGUES SANTINHO
ISAQUEL MAIA
ISIS RENATA CACHUK
ISMAEL JÚLIO IGREJA
IVAN DE MENDONÇA FILHO
IZABEL COELHO MATIAS
IZADORA CAROLINE COSTA
JDENNYFER LEOPOLDINA BUDZIAK CUSTODIO
JEFFERSON LEMES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685 / 3310-2739
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufpr@gmail.com

CANDIDATO
JEFFERSON MEDEIROS
JENIFER RODRIGUES SIMÕES
JESSICA CHIELI DOS SANTOS
JESSICA MAIA VIEIRA
JÉSSICA MALUCELLI BARBOSA
JHONATAN LIBERALINO DE OLIVEIRA
JOÃO GABRIEL RACHE GEBRAN
JOÃO HENRIQUE DIAS DE CONTI
JOÃO MANOEL DE MORAES GONÇALVES
JOÃO PAULO BOREAN PELISSARI
JOÃO PAULO FIORITO DE MOURA
JOAO PEDRO MATTOS DE ALMEIDA CRUZ
JOÃO RODRIGO DE MORAIS STINGHEN
JOÃO VICTOR COLLITA
JONAS AUGUSTO DE FREITAS
JORGE LUIZ RODRIGUES CAMPANHARO
JOSE AIRTON CARNEIRO JUNIOR
JOSÉ FLÁVIO FERRARI ROEHRIG
JOSÉ VICTOR DE ALMEIDA FRANÇA
JOYCE FINATO PIRES
JULIA ABAGGE DE MACEDO
JÚLIA DUMONT PETRY
JULIA MORO BONNET
JULIANA ESPINOSA
JULIANA MIKY UEHARA
JULIANA OLIVEIRA DE LIMA
JULIANA ROCHA DA LUZ
JULIANA SCACIOTA SIMÕES DA SILVA
JULIANA SILVA FREITAS
JULIANE GUIESSMANN DE LARA
JULIANE TEDESCO ANDRETTA
JÚLIO EDUARDO DAMASCENO MEDINA
KAREN PAIVA HIPPERTT
KARINA FREIRE MEIRELLES
KARINE RODRIGUES FAGUNDES
KAROLLINE MARIA DOS SANTOS PAIVA
KAROLLINE SANTANA DA SILVA
KARYN CRISTINE BOTTEGA BOLSI
KAUANA DAL ZOTTO DOS SANTOS
KENNY STEPHANNY SOUZA OLIVEIRA
LARISSA ADRIANA DAL PIZZOL
LARISSA DE FÁTIMA DAMICO
LARISSA RAHMEIER DE SOUZA
LAYRA LINDA REGO PENA
LEANDRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
LEANDRO ESTEVÃO GOMES
LEANDRO HERING GOMES
LEONARDO ANTONIO JASZCZERSKI DOS SANTOS
LEONARDO CABRAL
LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685 / 3310-2739
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufpr@gmail.com

CANDIDATO
LEONARDO LAURINDO DO NASCIMENTO
LEONARDO ONO
LETICIA BLANK NETTO
LINCOLN RENATO VIEIRA ZANARDINE
LÍVIA DE ANDRADE GAIO
LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA
LUANA LILIANE HUBNER DA SILVA RODRIGUES
LUANA MARIA VAZ
LUANA SAUTHIER SINGERSKI
LUCAS AFONSO BOMPEIXE CARSTENS
LUCAS GABRIEL DE SAMPAIO MACHADO
LUCAS PANTAROLO VAZ
LUCAS PETRY PINTO
LUCAS PIRES ROSA
LUCAS SIPIONI FURTADO DE MEDEIROS
LUCCAS FARIAS SANTOS
LUCIANA RICCI SALOMONI
LUCIANA WALY DE PAULO
LUCIANO MIRANDA MEIRELES
LUÍS FELIPE BORGES TAVEIRA
LUÍS HENRIQUE TELES
LUÍSA CONSENTINO DE ARAÚJO
LUÍSA FÓFANO CHUDZIJ
LUIZA GRESPAN DANHONI NEVES
LUIZA MOIANO
LUÍSA WALTER DA ROSA
LUISE BUDDE MIOR
LUIZ ANTONIO FERREIRA
LUIZ CARLOS WANDRATSCH II
LUIZ HENRIQUE BIANCHI MADEIRA
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS LIMA
LUIZ HENRIQUE GARBELLINI FILHO
LUIZA HARUKO ISHIE MACEDO
LUZIA ESTEPHAN
MAKELLY TORAL DE SOUZA BARREIROS
MANOELA VIRMOND MUNHOZ
MARCEL DE BORBOREMA ESPIRITO SANTO
MARCEL FRONTERA FABRO DIAS
MARCELLO LORENZO OTTOBELLI AZEVEDO
MARCELO FILA PIACECKI
MARCELO PEREIRA BERGAMASCHI JUNIOR
MARCELO RIBEIRO CORREIA DE SOUZA
MARCELO VITUZZO PERCIANI
MÁRCIA JAKELINE DE ALMEIDA
MARCO TULIO BRAGA DE MORAES
MARCOS DE FREITAS FERREIRA DE ALMEIDA
MARIA CAROLINA PASKE DE PINHO
MARIA EDUARDA BAUMEL VIEIRA
MARIA EDUARDA GUEDES DELL AVANZI
MARIA FERNANDA DE CARVALHO REIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685 / 3310-2739
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufpr@gmail.com

CANDIDATO
MARIA LUIZA BAHLS
MARIA VICTÓRIA DAS CHAGAS LIMA
MARIANA DIAS MARIANO
MARIANA DOMINGUES ALVES
MARIANA GUEDES OLIVEIRA
MARIANA MROSK TEIXEIRA
MARIANA OSTROWSKI JAREMTCHUK
MARIANA PEREIRA DE FARIA
MARIELE ZANCO LAISMANN
MARÍLIA DA SILVA DE ARAÚJO
MARÍLIA FERRUZZI COSTA
MARINA ALVES KOSSAKA
MARINA BONISSATO FRATTARI
MARINA MIRA DE SOUZA SILVA
MARINA SCHMIDLIN SPONHOLZ
MARLON RICARDO DE AMORIM
MATEUS MIGUEL OLIVEIRA
MATEUS YURI DALLABRIDA
MATHEUS FERNANDES DE JESUS
MATHEUS STREMEL LAMARTINE COSTA
MATTEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA
MAURICIO BARROSO GUEDES
MAX BORTOLASSI ADOLFO
MAYARA DOS SANTOS VERMONDE
MELISSA DE ALBUQUERQUE
MICHELLE ARIANE DE LIMA SEABRA
MIGUELÂNGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS
MILENA LOUISE COLAÇO
MONALYSE ANDRESSA NOVINSKI
MONIQUE BITTENCOURT MEDEIROS
MURILLO PREVE CARDOSO DE OLIVEIRA
MURILO CESAR TABORDA RIBAS
NADIA PACHER FLORIANI
NAJARA LIMA DE MELO SILVA
NATÁLIA JULIANE SALÇA
NATHALIA DOURADINHO LOPES
NELSON NOGUEIRA AMORIM FILHO
NICOLLY CARVALHO NOGUES
NICOLLY JACOB CASTANHA
OLÍVIA SILVA MATTOS PENHA
OSCAR CARLOS CIDRI NETO
OSMAR RIBEIRO FILHO
OTAVIO AUGUSTO REIS SANTOS
OTÁVIO AUGUSTO VIEIRA BOMTEMPO
PABLO ADEMIR DE SOUZA
PABLO ESTEBAN FABRICIO CABALLERO
PÂMELA HAMERSCHMIDT
PAOLA CRISTINA SILVA OLIVEIRA
PATRIC BARBOSA DE ABREU
PATRÍCIA MARINO ROMANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685 / 3310-2739
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufpr@gmail.com

CANDIDATO
PATRÍCIA SILVEIRA DA SILVA
PAULA FAUTH MANHAES MIRANDA
PAULA GIACOMAZZI CAMARGO
PAULA MARTINS CAÇOLA
PAULA SCARIOT ARGENTA
PAULA YURIE ABIKO
PAULO MAYERLE QUEIROZ
PAULO VITOR NAZARIO SERMANN
PEDRO IVO LINS MOREIRA
PEDRO ODAINAI
PEDRO PANNUTI
PEDRO PAULO MENDES MARTINS
PRISCILA BEPPLER SANTOS
PRISCILA KARINE GUETTEN PIRES
PRISCILA TATIANA PATZSCH
PRISCILLA CRISTIANE BARBIERO
RACHEL DA MOTA VIEIRA
RAFAEL AUGUSTO PIRES MANGINI
RAFAEL CRONJE MATEUS
RAFAEL DEZIDÉRIO DE LUCA
RAFAEL DOS SANTOS KIRCHHOFF
RAFAEL HEKAVE
RAFAEL MONTILLA POLLA
RAFAEL OLIVEIRA DE CARVALHO
RAFAEL RUFINO LOPES
RAFAEL VILARINHO DA ROCHA SILVA
RAFAEL ZANARDO TAGLIARI
RAFAELA PIRES DE SÁ LEITE
RAFAELA TEIXEIRA DA COSTA
RAFAELE BALBINOTTE WINCARDT
RAFAELLA NÁTALY FÁCIO
RAFAELLA NOGAROLI
RAISSA DE CAVASSIN MILANEZI
RAMON PRESTES BENTIVENHA
RAPHAEL EVALDO YURAÇAN ADACHESKI
REGINA LÚCIA ALVES CARNEIRO
REINALDO PEREIRA DA SILVA
RENAN FONTANA FERRAZ
RENATA ESTORILHO BAGANHA
RENATA MARTINS DE OLIVEIRA
RENY PAIM BARBOZA FILHO
RICARDO AMARAL
RICARDO REIS MESSAGGI
ROBSON KEN-ICHI SHINIKI
RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO
RODRIGO CESAR DE MENEZES FIGUEIREDO
RODRIGO CUNHA RIBAS
RODRIGO EVÊNCIO LUTTEMBARCK BATALHA
RODRIGO GABRIEL BROTTTO
RODRIGO MACIEL CABRAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685 / 3310-2739
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufpr@gmail.com

CANDIDATO
RODRIGO MARTINS
RODRIGO OTAVIO GREIN GURGEL VALENTE
SABRINA FELIPE ARCOVERDE
SABRINA YOHANA DE OLIVEIRA BONA
SAMUEL EWALD DAVIDSON ZATTA
SAMUEL JÚNIOR DA SILVA
SANDRA MARA FLÜGEL ASSAD
SARA REGINA NASZENIAK
SARAH GONÇALVES RIBEIRO
SERGIO LUIZ BEGGIATO JUNIOR
SIBELE DE SOUZA SILVA
SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
STEFANIE RODRIGUES ZANON
STEFANY ADRIANA DE SOUZA
STHEFANI PINHEIRO DOS PASSOS PERES
TAÍS DE PAULA SCHEER
TAMARA DA SILVA
TATIANA FACCHINI DA SILVA
TAYANE PRISCILA TANELLO
THAINA DA SILVA CAVALCANTI
THAIS DE CAMARGO DAVI
THAIS STEFANO MALVEZZI
THAMINY HELENA TEIXEIRA DA SILVA
THATIANE MORO MULATI
THIAGO DA SILVA VIANA
THIAGO PAIVA DOS SANTOS
THIAGO PIEMONTEZ
THOMÉ SABBAG NETO
THYAGO DE PIERI BERTOLDI
VALÉRIA FIORI DA SILVA
VANESSA THEREZINHA SOUSA DE ALMEIDA
VICTOR AUGUSTO MACHADO SANTOS
VICTOR GUILHERME ESTECHE FILHO
VICTOR HUGO DOS SANTOS
VICTOR HUGO PAVONI VANELLI
VICTOR HUGO RENA PEREIRA
VICTORIA USHUAIA PASSOS ESCOBAR
VINÍCIUS DOS SANTOS CANUTO
VINÍCIUS FREIRE AMORIM
VINICIUS MORANTE EMER GUIMARÃES
VINÍCIUS RAMOS BEZERRA
VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA
VITOR PEREIRA PACHECO
VIVIAN CARLA DA COSTA
VIVIANE STEIN
WAGNER ARAÚJO NETO
WAGNER ROBERTO RAMOS GARCIA JUNIOR
WELDA RODRIGUES SOUZA
WERNER DIAS DE MAGALHÃES
WILLIAM COSER STOFFELS

CANDIDATO
WILLIAN FERNANDO DE PROENÇA GODOY
WILSON CALMON ALVES FILHO
YASMIM LÔNDERO CARNIEL
YASMIM RAYANI KUBASKI

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – ORDEM ALFABÉTICA

IMPORTANTE: as inscrições relacionadas abaixo são passíveis de deferimento SEM A NECESSIDADE DE RECURSO, mediante atendimento, pelo candidato, do solicitado na coluna “MOTIVO DO INDEFERIMENTO / POSSÍVEL SOLUÇÃO”. Para atendimento, o candidato deverá realizar nova inscrição completa mediante o mesmo *link* de internet utilizado na inscrição original, no prazo improrrogável de 05/10/2020 a 06/10/2020. O não atendimento implicará indeferimento definitivo da inscrição. Caso o candidato julgue que atendeu, à inscrição original, o estabelecido no Edital de Seleção, poderá, se assim julgar conveniente, interpor recurso à Comissão de Seleção, no prazo previsto no Anexo I (Cronograma) do Edital de Seleção. Eventuais recursos deverão obedecer ao estabelecido no art. 18, *caput*, do Edital de Seleção. Leia atentamente os motivos e soluções indicados, observando que, conforme o caso, pode haver vários deles. Esteja atento às quebras de página (pode haver continuação de motivos e soluções na página seguinte).

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO / POSSÍVEL SOLUÇÃO
ALANI CAROLINE OSOWSKI FIGUEIREDO	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição apresenta número de referência incorreto. Enviar comprovante de pagamento com número correto, tal como informado no Apêndice II do Edital de Seleção. Chama-se atenção ao fato de que, conforme o § 5º do art. 4º do Edital de Seleção, “Não serão aceitas inscrições condicionais e não haverá, sob qualquer alegação, devolução de valores de taxa de inscrição, inclusive quanto a pagamentos realizados em desacordo com os dados numéricos expressamente informados no Apêndice II deste Edital.”
ALEXANDRE FRANCO NEVES	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição apresenta número de referência incorreto. Enviar comprovante de pagamento com número correto, tal como informado no Apêndice II do Edital de Seleção. Chama-se atenção ao fato de que, conforme o § 5º do art. 4º do Edital de Seleção, “Não serão aceitas inscrições condicionais e não haverá, sob qualquer alegação, devolução de valores de taxa de inscrição, inclusive quanto a pagamentos realizados em desacordo com os dados numéricos expressamente informados no Apêndice II deste Edital.” Enviada declaração de conclusão de graduação. Enviar diploma de graduação, e não declaração, pois a conclusão da graduação teria ocorrido em 2009.
ALICIA MARCY DE CARVALHO BELLEGARD	Não enviou comprovante de pagamento da taxa de inscrição, mas apenas a guia para pagamento. Enviar o efetivo comprovante de pagamento, tal como informado no item f, do art. 5º, do Edital de Seleção.
ALMIR ANTONIO FABRICIO DE CARVALHO	Projeto está identificado no nome do arquivo enviado. Enviar projeto SEM identificação do autor, conforme item c, do art. 5º, do Edital de Seleção.
AMANDA BOTELHO DE MORAES	Não enviou comprovante de pagamento da taxa de inscrição, mas apenas comprovante de agendamento.

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO / POSSÍVEL SOLUÇÃO
	Enviar o efetivo comprovante de pagamento, tal como informado no item <i>f</i> , do art. 5º, do Edital de Seleção.
AMANDA DE MEIRELLES BELLIARD	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
AMANDA GUIMARÃES DA CUNHA	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
ANA CAROLINA TORRES GONÇALVES	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
ANA CLARA ALVES RIBEIRO	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
ANA LAÍS OLIVEIRA DOS SANTOS	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
ANDERSON RODRIGUES LAURIDO	Não enviou comprovante de pagamento da taxa de inscrição, mas apenas comprovante de agendamento. Enviar o efetivo comprovante de pagamento, tal como informado no item <i>f</i> , do art. 5º, do Edital de Seleção.
ANDREI DOMINGOS FONSECA	Enviou declaração na qual consta "70% concluído". Enviar documento em conformidade com o item <i>a</i> , do art. 5º, do Edital de Seleção.
ANGÉLICA PAVELSKI CORDEIRO SCHAITZA	Projeto está identificado no nome do arquivo enviado. Enviar projeto SEM identificação do autor, conforme item <i>c</i> , do art. 5º, do Edital de Seleção.
ANTONIO PIERINO GUGLIOTTA JUNIOR	Enviado histórico de graduação. Enviar diploma de graduação, e não histórico. Não enviar declaração, pois a conclusão da graduação teria ocorrido em 2004.
ARON VITOR FRAIZ COSTA	Enviou comprovante de pagamento incorreto/incompatível. Enviar comprovante de pagamento correto, tal como informado no Apêndice II do Edital de Seleção.
BIANCA FERREIRA PRESTES	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição apresenta número de referência incorreto. Enviar comprovante de pagamento com número correto, tal como informado no Apêndice II do Edital de Seleção. Chama-se atenção ao fato de que, conforme o § 5º do art. 4º do Edital de Seleção, "Não serão aceitas inscrições condicionais e não haverá, sob qualquer alegação, devolução de valores de taxa de inscrição, inclusive quanto a pagamentos realizados em desacordo com os dados numéricos expressamente informados no Apêndice II deste Edital."
BRUNA LAUERMANN AGOSTINHO	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA KRYMINICE	Não enviou comprovante de pagamento da taxa de inscrição, mas apenas comprovante de agendamento. Enviar o efetivo comprovante de pagamento, tal como informado no item <i>f</i> , do art. 5º, do Edital de Seleção.
BRUNO WAGNER TEIXEIRA	Não enviou comprovante de pagamento da taxa de inscrição, mas apenas comprovante de agendamento.

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO / POSSÍVEL SOLUÇÃO
	Enviar o efetivo comprovante de pagamento, tal como informado no item <i>f</i> , do art. 5º, do Edital de Seleção.
CAIO MARCELLOS BEZERRA	Projeto apresenta nome de arquivo de possível orientador, incongruente com o nome do orientador efetivamente informado na inscrição. Verificar a incongruência e enviar arquivo de projeto sem qualquer nome pessoal (utilizar “projeto de pesquisa.pdf”).
CALIANE FERNANDES AMORIM	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
CAMILA DE AZEVEDO ANTUNES	Projeto está identificado nas referências. Enviar projeto SEM identificação do autor, conforme item <i>c</i> , do art. 5º, do Edital de Seleção.
CAMILA MARON TAVARES	Enviou documento (declaração de matrícula) incompatível com o item <i>a</i> do art. 5º do Edital de Seleção. Enviar documento (de conclusão de graduação, não de matrícula) compatível.
CAMILLA MONTEIRO DE AZEVEDO SILVA	Projeto está identificado na capa. Enviar projeto SEM identificação do autor, conforme item <i>c</i> , do art. 5º, do Edital de Seleção.
CARLOS FERNANDO PRETTO REIS	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
CAROLINA ATTUATI	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
CAROLINE AMADORI CAVET	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição apresenta número de referência incorreto. Enviar comprovante de pagamento com número correto, tal como informado no Apêndice II do Edital de Seleção. Chama-se atenção ao fato de que, conforme o § 5º do art. 4º do Edital de Seleção, “Não serão aceitas inscrições condicionais e não haverá, sob qualquer alegação, devolução de valores de taxa de inscrição, inclusive quanto a pagamentos realizados em desacordo com os dados numéricos expressamente informados no Apêndice II deste Edital.”
DANIEL DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
DIOGO BIANCHI FAZOLO	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição apresenta número de referência incorreto. Enviar comprovante de pagamento com número correto, tal como informado no Apêndice II do Edital de Seleção. Chama-se atenção ao fato de que, conforme o § 5º do art. 4º do Edital de Seleção, “Não serão aceitas inscrições condicionais e não haverá, sob qualquer alegação, devolução de valores de taxa de inscrição, inclusive quanto a pagamentos realizados em desacordo com os dados numéricos expressamente informados no Apêndice II deste Edital.”
EDILSON FERNANDES GONÇALVES	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição apresenta número de referência incorreto. Enviar comprovante de pagamento com número correto, tal como informado no Apêndice II do Edital de Seleção. Chama-se

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO / POSSÍVEL SOLUÇÃO
	atenção ao fato de que, conforme o § 5º do art. 4º do Edital de Seleção, “Não serão aceitas inscrições condicionais e não haverá, sob qualquer alegação, devolução de valores de taxa de inscrição, inclusive quanto a pagamentos realizados em desacordo com os dados numéricos expressamente informados no Apêndice II deste Edital.”
EVELYNE DANIELLE PALUDO	Arquivo do documento de identificação não apresenta a parte relativa à fotografia do identificado. Enviar documento completo, frente e verso se for o caso, conforme art. 5º, caput, do Edital de Seleção. Projeto está amplamente identificado. Enviar projeto SEM identificação do autor, conforme item c, do art. 5º, do Edital de Seleção. Enviado certificado de conclusão de graduação. Enviar diploma de graduação, e não certificado, pois a conclusão da graduação teria ocorrido em 2006.
FERNANDA CHAGAS BODZIAK	Projeto está identificado no nome do arquivo enviado. Enviar projeto SEM identificação do autor, conforme item c, do art. 5º, do Edital de Seleção.
GABRIEL ALBANO BURIOLA	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
GABRIEL MARTINS TEIXEIRA BORGES	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
GEREMIAS FERNANDES IRASSOQUE	Projeto está identificado no nome do arquivo enviado. Enviar projeto SEM identificação do autor, conforme item c, do art. 5º, do Edital de Seleção.
GERSON RODRIGUES GARCIA	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
GIONEI DE SOUZA BANKERSEN	Projeto está identificado no texto. Enviar projeto SEM identificação do autor, conforme item c, do art. 5º, do Edital de Seleção.
GIOVANNY LUAN MACIEL DE SOUZA	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
GISELE CASTANHEIRA DOS SANTOS	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição apresenta número de referência incorreto. Enviar comprovante de pagamento com número correto, tal como informado no Apêndice II do Edital de Seleção. Chama-se atenção ao fato de que, conforme o § 5º do art. 4º do Edital de Seleção, “Não serão aceitas inscrições condicionais e não haverá, sob qualquer alegação, devolução de valores de taxa de inscrição, inclusive quanto a pagamentos realizados em desacordo com os dados numéricos expressamente informados no Apêndice II deste Edital.”
GUILHERME SILVA ROSSI	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção. Não enviou comprovante de pagamento da taxa de inscrição, mas apenas comprovante de agendamento. Enviar o efetivo comprovante de pagamento, tal como informado no item f, do art. 5º, do Edital de Seleção.

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO / POSSÍVEL SOLUÇÃO
HELENA SANSEVERINO DILLENBURG	Projeto está identificado no nome do arquivo enviado. Enviar projeto SEM identificação do autor, conforme item c, do art. 5º, do Edital de Seleção.
HENRIQUE KURSCHEIDT	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição apresenta número de referência incorreto. Enviar comprovante de pagamento com número correto, tal como informado no Apêndice II do Edital de Seleção. Chama-se atenção ao fato de que, conforme o § 5º do art. 4º do Edital de Seleção, “Não serão aceitas inscrições condicionais e não haverá, sob qualquer alegação, devolução de valores de taxa de inscrição, inclusive quanto a pagamentos realizados em desacordo com os dados numéricos expressamente informados no Apêndice II deste Edital.”
ILSON AUGUSTO RHODEN	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
JOÃO ALEXANDRE DE SOUZA MENEGASSI	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição apresenta número de referência incorreto. Enviar comprovante de pagamento com número correto, tal como informado no Apêndice II do Edital de Seleção. Chama-se atenção ao fato de que, conforme o § 5º do art. 4º do Edital de Seleção, “Não serão aceitas inscrições condicionais e não haverá, sob qualquer alegação, devolução de valores de taxa de inscrição, inclusive quanto a pagamentos realizados em desacordo com os dados numéricos expressamente informados no Apêndice II deste Edital.”
JOÃO PEDRO CANASSA MONTANHER	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
JOÃO PEDRO OMENA DOS SANTOS	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição apresenta número de referência incorreto. Enviar comprovante de pagamento com número correto, tal como informado no Apêndice II do Edital de Seleção. Chama-se atenção ao fato de que, conforme o § 5º do art. 4º do Edital de Seleção, “Não serão aceitas inscrições condicionais e não haverá, sob qualquer alegação, devolução de valores de taxa de inscrição, inclusive quanto a pagamentos realizados em desacordo com os dados numéricos expressamente informados no Apêndice II deste Edital.”
JOÃO TEIXEIRA FERNANDES JORGE	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição não apresenta cabeçalho, impossibilitando a confirmação do teor do documento (se de pagamento ou de agendamento). Enviar comprovante completo de pagamento, tal como informado no Apêndice II do Edital de Seleção.
JULIANA CLETO GRACHIKI	Projeto apresenta nome de arquivo que, em princípio, é incongruente com o teor do documento. Verificar a incongruência e enviar arquivo de projeto sem qualquer menção ao teor do documento (utilizar “projeto de pesquisa.pdf”). Currículo apresentado parece não ser o

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO / POSSÍVEL SOLUÇÃO
	disponibilizado na Plataforma Lattes/CNPq. Enviar currículo conforme item <i>b</i> , do art. 5º, do Edital de Seleção.
JULIANNE SAWOZUK BELLARDO	Projeto está identificado no nome do arquivo enviado. Enviar projeto SEM identificação do autor, conforme item <i>c</i> , do art. 5º, do Edital de Seleção.
JULIANO GLINSKI PIETZACK	Não enviou comprovante de pagamento da taxa de inscrição, mas apenas comprovante de agendamento. Enviar o efetivo comprovante de pagamento, tal como informado no item <i>f</i> , do art. 5º, do Edital de Seleção.
KAROLINE KUZMANN	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição não apresenta número de referência e CPF. Enviar comprovante de pagamento com número de referência e de CPF, tal como informado no Apêndice II do Edital de Seleção. Chama-se atenção ao fato de que, conforme o § 5º do art. 4º do Edital de Seleção, “Não serão aceitas inscrições condicionais e não haverá, sob qualquer alegação, devolução de valores de taxa de inscrição, inclusive quanto a pagamentos realizados em desacordo com os dados numéricos expressamente informados no Apêndice II deste Edital.” Projeto apresenta nome pessoal de arquivo. Enviar arquivo de projeto sem qualquer nome pessoal (utilizar “projeto de pesquisa.pdf”).
LAÍSE MILENA BARBOSA	Enviou documento (certidão de matrícula) incompatível com o item <i>a</i> do art. 5º do Edital de Seleção. Enviar documento (de conclusão de graduação, não de matrícula) compatível.
LEANDRO MOISÉS DE SOUSA	Projeto está identificado nas referências (foi utilizado “Disponível em” relacionado à pasta pessoal de arquivos do computador local, e não a vínculo de internet). Enviar projeto SEM identificação do autor, conforme item <i>c</i> , do art. 5º, do Edital de Seleção.
LEONARDO CATTO MENIN	Projeto está identificado no nome do arquivo enviado. Enviar projeto SEM identificação do autor, conforme item <i>c</i> , do art. 5º, do Edital de Seleção.
LOUISE DE OLIVEIRA CARNIERI	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
LUCAS PIECZARCKA GUEDES PINTO	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
MARCELLA GRANEMANN FERREIRA	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição não apresenta número de referência e CPF. Enviar comprovante de pagamento com número de referência e de CPF, tal como informado no Apêndice II do Edital de Seleção. Chama-se atenção ao fato de que, conforme o § 5º do art. 4º do Edital de Seleção, “Não serão aceitas inscrições condicionais e não haverá, sob qualquer alegação, devolução de valores de taxa de inscrição, inclusive quanto a pagamentos realizados em desacordo com os dados numéricos expressamente informados no Apêndice II deste Edital.”
MARCIA MARIA HAHN SIQUEIRA	Currículo apresentado parece estar incompleto. Enviar currículo conforme item <i>b</i> , do art. 5º, do Edital de Seleção.

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO / POSSÍVEL SOLUÇÃO
MARIA EMILIA GLUSTAK	Não enviou comprovante de pagamento da taxa de inscrição, mas apenas comprovante de agendamento. Enviar o efetivo comprovante de pagamento, tal como informado no item <i>f</i> , do art. 5º, do Edital de Seleção.
MARIANA CAMILLO SILVESTRE	Projeto está identificado no nome do arquivo enviado. Enviar projeto SEM identificação do autor, conforme item <i>c</i> , do art. 5º, do Edital de Seleção.
MARIANA MOTA DE MEDEIROS BRITO	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
MARWAN GLOCK MALTACA	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição apresenta número de referência incorreto. Enviar comprovante de pagamento com número correto, tal como informado no Apêndice II do Edital de Seleção. Chama-se atenção ao fato de que, conforme o § 5º do art. 4º do Edital de Seleção, “Não serão aceitas inscrições condicionais e não haverá, sob qualquer alegação, devolução de valores de taxa de inscrição, inclusive quanto a pagamentos realizados em desacordo com os dados numéricos expressamente informados no Apêndice II deste Edital.”
MURILO HENRIQUE LOURENÇO	Não enviou comprovante de pagamento da taxa de inscrição, mas apenas comprovante de agendamento. Enviar o efetivo comprovante de pagamento, tal como informado no item <i>f</i> , do art. 5º, do Edital de Seleção.
NATALIA BITENCOURT GASPARIN	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
NICOLE RUBIA MATOSO	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
NICOLLI SOUZA IENZEN	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
PAOLA PAGOTE DALLOMO	Projeto apresenta nome pessoal de arquivo. Enviar arquivo de projeto sem qualquer nome pessoal (utilizar “projeto de pesquisa.pdf”).
PEDRO BUENO DE ANDRADE ALCANTARA	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição apresenta número de referência incorreto. Enviar comprovante de pagamento com número correto, tal como informado no Apêndice II do Edital de Seleção. Chama-se atenção ao fato de que, conforme o § 5º do art. 4º do Edital de Seleção, “Não serão aceitas inscrições condicionais e não haverá, sob qualquer alegação, devolução de valores de taxa de inscrição, inclusive quanto a pagamentos realizados em desacordo com os dados numéricos expressamente informados no Apêndice II deste Edital.”
RODOLFO RODRIGUES DA COSTA FARIAS	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
RUAN MICHEL ALVES DALLA VECCHIA	Enviou documento (certidão de matrícula) incompatível com o item <i>a</i> do art. 5º do Edital de Seleção. Enviar documento compatível.

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO / POSSÍVEL SOLUÇÃO
SILVAN PRZUBYZESKI	Inscrição aparentemente involuntária/inadvertida. Refazer a inscrição, se for o caso.
STEPHANIE GRACZYK	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
TALITA GOUVEIA	Projeto está identificado no nome do arquivo enviado. Enviar projeto SEM identificação do autor, conforme item c, do art. 5º, do Edital de Seleção.
TIAGO SALCIDES GONÇALVES LUGON	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
VICTÓRIO LUIZ SPORTELLLO	Arquivo do diploma enviado contém apenas o registro da frente do documento. Enviar documento completo, frente e verso, conforme art. 5º, <i>caput</i> , do Edital de Seleção.
WALTER LUIS ROSSIGALI	Não enviou comprovante de pagamento da taxa de inscrição, mas apenas comprovante de agendamento. Enviar o efetivo comprovante de pagamento, tal como informado no item f, do art. 5º, do Edital de Seleção.

Curitiba, 2 de outubro de 2020.